



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
30/10/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 278/2024,
de 30 de outubro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 251/24, que imputava penalidade à empresa SSOLT Serviços em Informática Eireli”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24,

CONSIDERANDO que a empresa SSOLT Serviços em Informática Eireli, CNPJ nº 16.479.133/0001-22, quitou a penalidade imposta na Portaria nº 237/24 de 20 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 251/24 de 26 de setembro de 2024, ficando a empresa **SSOLT Serviços em Informática Eireli**, CNPJ nº 16.479.133/0001-22, **apta** a contratar com a Administração Pública de Barra do Quaraí, **a partir de 30.10.2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 30 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

22.10 **Álvaro Generali de Souza** **1995**
Respondendo pela Secretaria de Administração.
BARRA DO QUARAÍ